

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

SENTENÇA

0010493-95.2018.8.26.0037 Processo no:

Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel Classe - Assunto Exequente: Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda.

VGR Comércio de Alimentos Ltda ME Executado:

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 16, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel que Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda., promove contra VGR Comércio de Alimentos Ltda ME, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se Mandado de Levantamento Judicial em favor do exequente, liquidando-se a conta judicial de fls. 09.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 17 de outubro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)